



ATA N.º 4

-----Ao sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas, reuniram-se no Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal da Ribeira Brava, o júri do Procedimento Concursal para ocupação de 1 posto de trabalho por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior (Licenciatura em Arquitetura), constituído pelo Presidente Sr. Dr. José Paulo Rodrigues Fernandes, Técnico Superior do Gabinete Jurídico, Contencioso, Contraordenações e Execuções Fiscais; 1.º Vogal Efetivo Sr. Arq. Paulo David Jesus Canha Jardim, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Controlo; 2º Vogal Efetivo Sr. Eng. José Anatólio Gonçalves, Chefe da Divisão do Ordenamento do Território e Serviços Municipais; e para secretariar a Sr.ª Dr.ª. Petra Joana Henriques Figueira, Técnica Superior, Seção de Recursos Humanos, da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral, conforme despacho número cento e trinta e sete de dois mil e vinte e dois do Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava. ----

-----A Reunião do Júri teve como finalidade graduar o primeiro método de seleção, prova de conhecimentos e avaliação curricular. -----

-----1. Aberta a presente reunião o júri constatou que foram convocados para a realização do primeiro método de seleção, prova de conhecimentos, os/as seguintes candidatos/as: -----

Referência do Candidato	Nome do candidato
REFA_2023_003	Andreia José Dias Rodrigues
REFA_2023_002	Carlos Alberto Benedito Fernandes
REFA_2023_005	Dalila Valentina de Freitas Teixeira
REFA_2023_004	Ricardo Nolasco de Oliveira

-----1.1 – O júri constatou que a candidata Andreia José Dias Rodrigues é titular de vínculo de emprego público na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto e que não usou a prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios nos termos do n.º 2 do artigo 53.º, pelo que foi, por lapso do júri, convocada para a realização da prova de conhecimentos, pois reunia as condições para ser avaliada por avaliação curricular. O júri informou a candidata desta situação por telefone e ficou acordado que a candidata iria ser avaliada por avaliação curricular. -----



----- 2. O júri constatou que nenhum dos outros candidatos convocados compareceram à prova de conhecimentos, embora devidamente notificados para o efeito. -----

-----3. Deliberou considerar não aprovados/as (excluídos/as) por terem faltado à prova de conhecimentos os/as seguintes candidatos/as: -----

Referência do Candidato	Nome do candidato
REFA_2023_002	Carlos Alberto Benedito Fernandes
REFA_2023_005	Dalila Valentina de Freitas Teixeira
REFA_2023_004	Ricardo Nolasco de Oliveira

-----4. Na aplicação do método de seleção avaliação curricular à candidata que reúne essas condições nos termos da lei, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação -----

Referência do Candidato	Nome do candidato	Valoração
REFA_2023_003	Andreia José Dias Rodrigues	13,45 valores

-----5. Deliberou ainda o júri proceder à notificação dos candidatos sobre cujas candidaturas existe a intenção de as excluir para exercício do direito de audiência de interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, dispondo estes de 10 (dez) dias úteis, para dizerem por escrito o que lhes oferecer.

-----6. O júri deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 22.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Autarquia da Ribeira Brava e disponibilizar na página eletrónica da Autarquia, na seção reservada aos procedimentos concursais. -----

-----8. Nada mais havendo a tratar deu o Júri por encerrada a reunião, tendo lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os membros do júri presentes e por mim que a secretariei. -----

O Júri,

(José Paulo Rodrigues Fernandes)



nk

(Paulo David Jesus Canha Jardim)

(José Anatólio Gonçalves)

A Secretária,

(Petra Joana Henriques Figueira)